MEMORANDO 10944/2026

PEDIDO DE ESCLAREC. PREGÃO Nº 60/2026

CADASTRO INICIAL
De: 05.001.006 - Departamento de Gestão de Compras (João Mauro Liell)
Para: 05.001.004 - Departamento de TI -Tecnologia de Informação
A/C: Julio Fernando De Abreu Hippler
Em: 09/09/2026 09:42:34

Bom dia,

Referente ao Pregão nº 60/2026 - Aquisição de materiais e equipamentos de informática, foi recebido via plataforma BLL Compras, pedido de esclarecimento conforme segeu:

Prezados, bom dia.Referente aos Itens 95 e 96 , verificamos que a especificação solicita o fornecimento de injetor PoE compatível com o equipamento.Considerando que a Ubiquiti disponibiliza diferentes opções de injetores PoE compatíveis, entre elas os modelos U-POE+ e UACC-POE+-2.5G , solicitamos esclarecimento quanto a qual modelo deverá ser considerado na composição da proposta.Adicionalmente, observamos que a especificação dos itens não menciona requisito quanto à necessidade de alimentação PoE pela porta de maior velocidade (2,5 GbE), tampouco determina que o injetor PoE deverá possuir porta de saída PoE de 2,5 GbE.Diante disso, solicitamos esclarecer se, para atendimento aos Itens 95 e 96, é suficiente que o injetor PoE realize a alimentação pela porta Gigabit (1 GbE), ou se deverá obrigatoriamente ser considerado um injetor com alimentação PoE pela porta de 2,5 GbE, como o modelo UACC-POE+-2.5G.Ainda, solicitamos informar qual dos modelos de injetor PoE deverá ser considerado na proposta, a fim de garantir o correto atendimento às especificações do edital e a isonomia entre os participantes.Ficamos no aguardo do esclarecimento.

Solicito a análise e resposta ao questionamento formulado.

Atenciosamente,

João Mauro Liell - Pregoeiro

MEMORANDO 10944/2026
PEDIDO DE ESCLAREC. PREGÃO Nº 60/2026

RESPOSTA
De: 05.001.004 - Departamento de TI -Tecnologia de Informação (Julio Fernando De Abreu Hippler)
Para: 05.001.006 - Departamento de Gestão de Compras
A/C: João Mauro Liell
Em: 09/09/2026 09:51:10

Em relação aos Itens 95 e 96, esclarecemos que os Access Points deverão ser fornecidos acompanhados de injetor PoE compatível com o respectivo equipamento.

Considerando que o edital não especificou um modelo ou velocidade mínima para a porta de saída PoE do injetor, serão aceitos tanto injetores com porta PoE Gigabit (1 GbE) quanto injetores com porta PoE de 2,5 GbE, desde que sejam plenamente compatíveis com o Access Point ofertado e atendam às demais especificações estabelecidas no edital.

Portanto, não será exigido modelo específico de injetor PoE, devendo o licitante considerar em sua proposta um injetor compatível com o equipamento ofertado.

JULIO FERNANDO DE ABREU HIPPLER
Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação - Portaria Nº 046/2026